

**PORTARIA N° 06/2025**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR SR. MARIA LÚCIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo n° 038/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula n° 706, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 59 I, II III e IV, § 1° da Lei Municipal n° 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

**Art. 2°** - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7° da EC/41, por força Artigo 2° da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 05 de março de 2025.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente  
-Assinado digitalmente-

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios  
-Assinado digitalmente-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEE3-EA7C-7593-12F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 07/03/2025 12:37:31 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 14/03/2025 09:18:19 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FEE3-EA7C-7593-12F5>